

## PORTARIA Nº. 1984, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 228, de 11 de outubro de 1991, publicado no D.O.0 de 14/10/91, resolve:

Art. 1º. Fixar o quadro distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Fundação Universidade do Rio de Janeiro, de conformidade com classificação a seguir:

CÓDIGO	QUANTIDADE
CD - 1	01
CD - 2	06
CD - 3	16
CD - 4	31
FG - 1	37
FG - 2	02
FG - 3	01
FG - 4	09
FG - 5	23
FG - 6	55
FG - 7	27
FG - 8	—
FG - 9	—

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GOLDEMBERG